

ATA DA REUNIÃO DE RESULTADO
DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, REALIZAÇÃO DA FASE
DE LANCES E DECLARAÇÃO DO
VENCEDOR, OBJETO DO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA
Nº 20/0007-PG.XXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **onze de janeiro de dois mil e vinte um**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira, em exercício, e a equipe de apoio, objeto das Portarias Sesc nºs **5.112-2020** e **5.138-2020**, composta pela funcionária **Analís Oliveira Teixeira**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pela equipe de apoio **Denise Campos de Figueiredo** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia 08 de janeiro de 2021, com o objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) granel e recarga em botijão de gás P-45, para as Unidades Operacionais do Sesc Turismo, Sesc Deodoro e Sesc Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. Luís Felipe Alves Simões da empresa **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** e Sr. Lourivan da Silva Dias Júnior da empresa **G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA**. **DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS LANCES:** Na sessão, a Pregoeira, em exercício, informou que após análise das propostas de preços todos os itens cotados pelas empresas ficaram classificados para a fase de lances. Assim, iniciou-se a fase de lances e informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço*), **8.1.3.3** (*Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subseqüentes*), **8.1.3.4** (*A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais*) e **8.1.4.8** (*Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase*) do edital, conforme planilhas em anexo. **DA ARREMATANTE:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira, em exercício, declarou a empresa **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** ARREMATANTE dos itens **01** e **02**. E, cancelou o item **03**, pois ficou muito acima do valor de referência. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as planilhas de lance. **DO VENCEDOR E DO ITEM CANCELADO:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira, em exercício, declarou a empresa: **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** VENCEDORA dos itens **01** e **02**. E cancelou o item **03**, pois ficou muito acima do valor de referência. Dessa forma, emitiu-se o Termo de Renúncia, que foi assinado pelos representantes presentes. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a



